## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 10273/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

#### DECRETA

- **Art. 1º -** Fica criada na Unidade Orçamentária Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho 4141.133920001.2281, no Código de Despesa 4490.51.00, a Fonte 108.
- **Art. 2º** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 765.117,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º -** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de março de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas - Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10273/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMEN TO	FONT E	REFOR ÇO	COMPENSA ÇÃO
1051.151220001.20	3390.39.0	108	219.400,	
50	0		00	
1051.154510001.20 52	3390.39.0 0	108	490.717, 00	
4141.133920001.22	4490.51.0	108	55.000,0	
81	0		0	
1000.041310001.20 06	3390.39.0 0	108		29.148,40
1000.082410008.20 29	3390.39.0 0	108		25.851,60
1051.134520010.10 39	3390.39.0 0	108		12.350,00
1051.134520010.10 40	3390.39.0 0	108		6.240,00
1051.134520010.10 40	4490.51.0 0	108		9.800,00
1051.152440010.10 52	3390.39.0 0	108		8.240,00
1051.152440010.10 52	4490.51.0 0	108		20.000,00
1051.154510010.10 30	3390.39.0 0	108		10.250,00
1051.154510010.10 30	4490.51.0 0	108		11.560,00
1051.154510010.10 31	3390.39.0 0	108		7.800,00
1051.154510010.10 31	4490.51.0 0	108		11.560,00
1051.154510010.10 32	3390.39.0 0	108		7.350,00
1051.154510010.10 32	4490.51.0 0	108		11.560,00
1051.154510010.10 33	3390.39.0 0	108		7.450,00
1051.154510010.10 33	4490.51.0 0	108		11.560,00
1051.154510010.10	3390.39.0	108		9.600,00

l 34	I o I		1 1
1051.154510010.10	0 4490.51.0	108	10.280,00
34 1051.154510010.10	3390.39.0	108	20.100,00
46 1051.154510010.10	0 4490.51.0	108	10.900,00
46 1051.154510010.10	0 3390.39.0	108	20.310,00
47	0		
1051.154510010.10 49	3390.39.0 0	108	50.000,00
1051.154510010.10 50	3390.39.0 0	108	8.900,00
1051.154510010.10 50	4490.51.0 0	108	10.650,00
1051.154510010.10 51	3390.39.0 0	108	7.800,00
1051.154510010.10	4490.51.0	108	11.200,00
51 1051.154510010.10 53	3390.36.0	108	6.380,00
1051.154510010.10 53	3390.39.0 0	108	7.960,00
1051.154510010.20 47	3390.39.0	108	5.680,00
1051.154510010.20 47	4490.51.0 0	108	6.860,00
1051.154510012.10 57	3390.39.0 0	108	10.350,00
1051.154510012.10 57	4490.51.0 0	108	11.560,00
1051.154510012.10 58	3390.39.0 0	108	9.900,00
1051.154510012.10	4490.51.0 0	108	11.260,00
58 1051.154520010.10 35	3390.39.0 0	108	9.480,00
1051.154520010.10 35	4490.51.0 0	108	16.670,00
1051.154520010.10 36	3390.39. 00	108	8.900,00
1051.156950010.10 41	3390.39. 00	108	7.450,00
1051.156950010.10 41	4490.51. 00	108	10.350,00
1051.158120010.10 42	3390.39. 00	108	8.890,00
1051.158120010.10 42	4490.51. 00	108	11.350,00
1051.158130010.10 44	3390.39.0 0	108	9.240,00
1051.158130010.10 44	4490.51.0 0	108	9.560,00
1051.158130010.10 56	4490.51.0 0	108	12.680,00
1051.158130010.20 48	4490.51.0 0	108	12.490,00
1051.158130010.20 49	3390.39.0 0	108	5.600,00
1051.158130010.20 49	4490.51.0 0	108	9.860,00
1051.175120010.10 25	3390.39.0 0	108	5.600,00
1051.175120010.10 25	4490.51.0 0	108	6.040,00
			•

## Publicação do dia 27 de março de 2008

1051.234520010.10	3390.39.0	108		15.000,00
1051.236920010.10 38	3390.39.0 0	108		8.860,00
1051.236920010.10 38	4490.51.0 0	108		9.350,00
1051.267820013.10 59	4490.51.0 0	108		9.800,00
1051.267820013.10 60	4490.51.0 0	108		10.800,00
1051.267820013.10 61	3390.39.0 0	108		7.800,00
1051.267820013.10 61	4490.51.0 0	108		10.560,00
1051.267820013.10 62	4490.51.0 0	108		12.100,00
1051.267820013.10 64	4490.51.0 0	108		10.980,00
1051.267820013.10 65	3390.39.0 0	108		10.400,00
1051.267820013.10 65	4490.51.0 0	108		11.350,00
1051.278120010.10 29	3390.39.0 0	108		12.350,00
1051.278120010.10 29	4490.51.0 0	108		11.250,00
1051.278130010.10 37	3390.39.0 0	108		7.780,00
1051.278130010.10 37	4490.51.0 0	108		11.120,00
1051.278130010.10 48	3390.39.0 0	108		20.000,00
1051.278130010.10 55	3390.36.0 0	108		8.650,00
1051.278130010.10 55	3390.39.0 0	108		12.397,00
		TOTA L	765.117, 00	765.117,00

# Despacho do Prefeito

Processo n° 180/194/2008 – Autorizo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/4566/2007 – Luiz Geraldo de Figueiredo Carvalho

Pag. 13° salário proporcional – Indeferido 20/0897/2008 – Adriana Pereira de Azeredo

Auxílio transporte - Deferido

20/1431/2008 – Leila Adriana Vincula Alves 20/1364/2008 – Ângela Cristine Polisseni

20/1335/2008 - Mauro Gonçalves Povil

20/0333/2008 - Marcio Henrique de Almeida Ferreira

20/1334/2008 - Rafael de Oliveira da Silva

20/1131/2008 - Marcos Aurélio Cervantes Rodrigues

Pagamento dias trabalhados – Indeferido

20/0444/2008 – Anice Gomes Silva de Souza 20/5503/2007 – Taiana Garcia de Souza

Pagamento 1/3 de férias – Indeferido 20/5644/2007 - Alberto Moutinho Scovino

20/0372/2008 – Andréa da Costa Carneiro

## Publicação do dia 27 de março de 2008

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 046/2008 – Proc. 20/0663/2008

Edital de Citação

Citada: Rosemeri Fagundes, Assistente Administrativo, matrícula 228520-3

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° c/c art. 247 todos da Lei 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5°andar; Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

80/6308/04 – Notificação 121 – SCAL Serviços Combustíveis e Acessórios Ltda. – Em razão de ter sido indeferido o pedido de instalação de equipamentos para o comércio de GNV, conforme processo n° 80/6308/2004, segundo processamento, fica notificado a suspender a venda de gás natural veiculada (GNV), sob pena de cassação do Alvará de funcionamento. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis para que o notificado venha a se adequar às exigências previstas na Lei Municipal n° 2285/2005.

## N\1úcleo de Processamento Fiscal

30/6200/08 – Auto Posto Cancum 2000 Comb. Ltda. – Recusouse a receber e/ou assinar.

## Corrigenda

Na publicação do dia 25.03.08 – Fiscalização de Posturas - Despacho do Diretor – onde se lê: Julgado em procedente a impugnação, mantendo os A.I., leia-se: Julgado improcedente a impugnação, mantendo os A.I.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

## **Portarias**

Pune o GM Júlio Batista dos Santos, matrícula 235933-9, com os 08 dias de suspensão, por descumprir norma regulamentar, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 092/2008).

Pune o GM Antonio Roberto Veloso de Mesquita, matrícula 234458-8, com 04 dias de suspensão, por abandonar posto de serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria n° 093/2008).

Pune o GM Rosana Miranda Mota, matrícula 235571-7, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (Carnaval/2008), convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 094/2008).

Pune o GM Edésio Pereira de Souza, matrícula 229166-4, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (Carnaval/2008), convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 095/2008).

Pune o GM Renata Soares Fontes, matrícula 234397-8, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (Carnaval/2008), convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 096/2008).

Pune o GM Ronaldo Ribeiro da Silva, matrícula 235938-8, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (Carnaval/2008), convertendo a pena de suspensão em multa (Portaria nº 097/2008).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** 

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Gestação (Deferido)

200/4048/2008 – Letícia da Silveira Ramos

GATS (Deferido)

200/3328/2008 - Maria Lucia Nascentes dos Santos

**Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses** O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar os Autos abaixo Ano 2008.

Choperia Comercial Ltda; Rua Alexandre Moura nº 02 / 107 - São Domingos - Niterói RJ; deixou de receber o auto de multa nº 0737 datado de 11 fereiro 2008

**Choperia Comercial Ltda**; Rua Alexandre Moura nº 02 / 107 - São Domingos - Niterói RJ; deixou de receber o auto de multa nº 0738 datado de 11 fevereiro 2008

**Aldo Frey Neto**; Rua São José nº 76 - Fonseca - Niterói RJ; deixou de receber o auto de multa nº 0597 datado de 17 dezembro 2007

**Aloysio José Custódio**; Rua São José casa 01 - Fonseca - Niterói RJ; deixou de receber o auto de multa nº 0598 datado de 17 dezembro 2007

#### Indeferimento

### Deferimento

**Sergio Huer Wollmer**; Rua General Rondom nº 143 - São Francisco - Niterói RJ; foi decidido o deferimento referente ao processo nº 200/19340/2007

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 18/03/2005 à 24/03/2005, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

**Gavetas:** 805 – Manuel de Ascenção de Souza – 4130 – Walter Pinto (18/03/05) – 4297 – Roberto Gonçalves (19/03/05) – 1449 – Vera Lucia Gomes de Souza – 3809 – Eva da Silva Moreira (20/03/05) – 4431 – Luiz Pereira Neres (21/03/05) – 4521 – Maria José Ribeiro (22/03/05) – 3270 – Antonio Guimerães Lessa (24/03/05).

**Gavetas da Quadra A**: 533 – Jarda Ramos do Nascimento (18/03/05) – 561 – Rosemere Pimentel da Silva – 231 – Arlinda Carvalho de Souza (18/03/05) – 435 – Huberto Modica Filho – 418 – Benicio da Silva (19/03/05) – 550 – Joana Darc de Souza – 269 – Heli Grandelli – 478 – Leyta Cubatão da Cruz – 273 – Zuila Nascimento Bueno (20/03/05) – 420 – Alexandre Gomes Azevedo (21/03/05) – 377 – Joelma da Guia Ramos da Silva – 410 – Ernani Gomes Rangel – 422 – Arthur Muenzer Sanches (22/03/05) – 412 – Marcos Vinicius Martins Soares – 251 – Joaquim da Silva Ramos (23/03/05) – 276 – Maria do Carmo de Oliveira Ferreira – 279 – Judith de Carvalhi Martins (24/03/05).

**Gavetas da Quadra B:** 153 – Sidnei Pittendorf (22/03/05) – 155 – José Honorio Nunes (23/03/05).

**Carneiros da Quadra G:** 226 - Cabral de Souza Crespo - 403 - Vicente Leo Correa Xavier (18/03/05) - 756 - Divalnei Macedo Bastos (20/03/05) - 177 - Margarida Barbosa (23/03/05)

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 039/2008

**Instrumento**: Primeiro Termo Aditivo nº 039/2008 ao Convênio Nº 597/2007; **Partes**: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência social e a Sociedade Beneficente da Sagrada Família; **Objeto**: Prorrogação da

vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 2 de janeiro de 2008; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 90/970/2007, Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Nona do Convênio original, e por toda a legislação pertinente; **Data Da Assinatura**: 02 de janeiro de 2008.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

#### Atos do Presidente

## Cancelamento à Ordem de Início

**Convite/Cose nº 021/07 –** Cancelamento à Ordem de Início à partir do dia 26/09/07, à Firma Sinergia Estudos e Projetos Ltda., com término previsto para 24/12/07. Proc. Nº 510/4495/07.

## **ORDEM DE INÍCIO**

Convite/Cose nº 043/06 – Ordem de Início a partir de 17/03/08, à Firma Via Norte Ltda., com término previsto para 16/08/08. Proc.  $N^{\circ}$  510/3254/06.

#### Aviso

## Tomada de Preço nº 03/08

OBJETO: Contratação de firma especializada na manutenção de Iluminação Pública de diversas ruas, neste Município; DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de abril de 2008, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 -11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Iluminação Pública ou pelo telefone (21) 2719-2555. Niterói, 26 de março de 2008. Filinto dos Anjos do Souto Branco -Presidente.

## Aviso Concorrência Pública nº 04/07 Nova Data

OBJETO: Contratação de Firma para execução de obras de estruturas de contenção na Comunidade da Grota do Surucucu, no bairro de São Francisco, neste Município; DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de abril de 008, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone (21) 2622-2006. Niterói, 24 de março de 2008. Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.